



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itaparica - BA

Terça-feira • 15 de abril de 2025 • Ano XVII • Edição Nº 323



QR CODE

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA - ALTERAÇÃO QDD (Nº 01/2025)	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
ERRATA RERRATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025)	3
EXTRATO (CONTRATO Nº 015/2025)	4
TERMO DE AUTORIZAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025)	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: LOURIVAL MONTEIRO

<http://camaraitaparica.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL
CATEGORIA: ATOS OFICIAIS
PORTARIA - ALTERAÇÃO QDD (Nº 01/2025)



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPARICA
RUA REGIS PACHECO - CENTRO
CNPJ: 34.024.620/0001-82 - CEP: 44.460-000 - ITAPARICA - BA
PORTARIA DE ALTERAÇÃO DE QDD

PORTARIA Nº 1 DE 11 DE ABRIL DE 2025

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD
relativo ao programa de trabalho aprovado no orçamento
para o exercício financeiro de 2024, e dá outras

O PRESIDENTE(A) do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPARICA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 509 de 10 de julho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, aprovado pelo Decreto Nº 1727 de 21 de novembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Presidente(a).

0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPARICA		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA		
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	50.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00	0,00
Total por Ação:	50.000,00	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00	50.000,00
Total Geral:	50.000,00	50.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Portaria entra em vigor a partir de sexta-feira, 11 de abril de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE(A) do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPARICA, Estado da Bahia, em 11 de abril de 2025.

BRUNA DE PAULA FORTUNA
Tesoureiro
CPF: 069.369.375-43

ANTONIO PAULO SOUZA DOS SANTOS
Presidente(a)
CPF: 967.835.835-20

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA | RERRATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025)



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Itaparica
A Casa da Cidadania

**ERRATA DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025
PROCESSO ADM Nº 019/2025**

Onde se lê: R\$7.173,00 (sete mil cento e setenta e três reais)

Leia-se: R\$7.970,00 (sete mil novecentos e setenta reais).

Passando a vigorar:

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025
PROCESSO ADM Nº 019/2025**

No uso de suas atribuições, o Presidente da Câmara Municipal de Itaparica/BA, e em conformidade com o Artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal 14.133/2021, vem através do presente, AUTORIZAR a execução do objeto do Processo Administrativo nº 019/2025, Inexigibilidade de Licitação Nº 006/2025, e determinar a publicação em sítio eletrônico oficial, em conformidade com o Parágrafo Único do Art. 74 e em consonância com o Inciso V do mesmo artigo, Lei 14.133/2021.

Objeto: *Capacitação de vereadores através da XXIV MARCHA DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, que acontecerá de 22 a 25 de abril de 2025, em Brasília/DF.*

Dotação Orçamentária

Órgão: 01.01

Projeto/Atividade: 2001

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39

Fonte: 1.500

Prazo: 02 (dois) meses

Contratado: UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL

CNPJ: 83.594.978/0001-56

Valor Global: R\$7.970,00 (sete mil novecentos e setenta reais)

Itaparica, 11 de abril de 2025.


Antônio Paulo Souza dos Santos
Presidente

EXTRATO (CONTRATO Nº 015/2025)



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Itaparica
A Casa da Cidadania

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 015/2025

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de reserva e agendamento de passagem aérea, em âmbito nacional e internacional para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaparica.

Licitação: Dispensa de Licitação nº 012/2025

Processo Administrativo: 020/2025

Contratante: Câmara Municipal de Itaparica

CNPJ: 34.024.620/0001-82

Fundamento Legal: art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária: UNIDADE GESTORA: 01.01; PROJETO / ATIVIDADE: 2001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39; Fonte: 1.500.

Prazo: 10 (dez) meses

Contratado: VIP TRAVEL TURISMO, PROMOÇÕES E EVENTOS

CNPJ: 17.908.613/0001-24

VALOR TOTAL: R\$62.000,00(sessenta dois mil reais)

Data de Assinatura: 15 de abril de 2025.

Antônio Paulo Souza dos Santos
Presidente

Endereço: Rua Régis Pacheco nº. 01, Centro, Itaparica – Bahia. Tel.: (71) 3631.8100

TERMO DE AUTORIZAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025)



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Itaparica
A Casa da Cidadania

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025
PROCESSO ADM Nº 020/2025

No uso de suas atribuições, o Presidente da Câmara Municipal de Itaparica/BA, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, AUTORIZAR a execução do objeto do Processo Administrativo nº 020/2025, Dispensa de Licitação nº 012/2025, e determinar a publicação em sítio eletrônico oficial, em conformidade com o Parágrafo Único do Art. 72 e em consonância com o Inciso VIII do mesmo artigo, Lei 14.133/2021:

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de reserva e agendamento de passagem aérea, em âmbito nacional e internacional para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaparica.

EMPRESA VENCEDORA: VIP TRAVEL TURISMO, PROMOÇÕES E EVENTOS

CNPJ: 17.908.613/0001-24

VALOR TOTAL: R\$62.000,00(sessenta dois mil reais)

Gestão/Unidade: 01.01

Programa de Trabalho: 2001

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39

Fonte de Recursos: 1.500

Itaparica, 15 de abril de 2025.

Antônio Paulo Souza dos Santos
Presidente